



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Processo de Credenciamento de Leiloeiros - Chamamento Público Nº 002/2026

1 mensagem

licitacoes@renovarleiloes.com.br <licitacoes@renovarleiloes.com.br>

28 de julho de 2026 às 17:16

Para: licitacoes@portodeimbituba.com.br

Prezados,

Encaminho em anexo a documentação do Leiloeiro Oficial **TIAGO LOPES ALEGRANZZI**, para credenciamento junto ao Processo de Credenciamento de Leiloeiros - Chamamento Público Nº 002/2026.

Requer-se a confirmação do recebimento.

Atenciosamente,

Setor de Licitações**(55) 3312-4549**www.renovarleiloes.com.br

Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, seus dados estão seguros e guardados de forma sigilosa nesta empresa. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail contato@renovarleiloes.com.br ou confira nossa política de privacidade no site www.renovarleiloes.com.br.

20 anexos**1 Credenciamento - Anexo II.pdf**
252K**2 CNH DIGITAL TIAGO.pdf**
287K**3 CPF.pdf**
13773K**3.1 COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL CPF.pdf**
79K**4 CARTEIRA LEILOEIRO SC.pdf**
359K**4 CERTIDÃO ESPECÍFICA JUCESC.pdf**
168K

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

TIAGO LOPES ALEGRANZZI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1064330804 e do CPF nº 816.558.270-49, e-mail licitacoes@renovarleiloes.com.br, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026, **DECLARA:**

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Imbituba - SC, 27 de julho de 2026.

TIAGO LOPES

ALEGRANZZI:81655827049

Assinado de forma digital por

TIAGO LOPES

ALEGRANZZI:81655827049

Dados: 2026.07.28 16:42:44 -03'00'

TIAGO LOPES ALEGRANZZI

CPF nº 816.558.270-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES
CNPJ: 91.566.885.0001-46
Rua do Poço, 488 – Centro – Protásio Alves/RS – CEP 95345-000
Fone: (54) 32761225 | www.protasioalves.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES - RS**, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ 91.566.885/0001-46, com sede administrativa na Rua do Poço, nº 488, bairro Centro, em Protásio Alves - RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**, no uso de suas atribuições, **ATESTADA PARA OS DEVIDOS FINS**, que **TIAGO LOPES ALEGRANZZI**, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCISRS 470/2024, com sede na Rodovia RS-344, nº 8717, Bairro Ortiz, em Santo Ângelo – RS, CEP 98.801-285, realizou às 13 horas e 30 minutos do dia 05 de agosto de 2025, **LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO, DE FORMA PRESENCIAL E ON-LINE, ATRAVÉS DO SITE WWW.RENOVARLEILOES.COM.BR, COM CADASTROS, RECEBIMENTO DE LANCES E EMISSÃO DE NOTAS E DOCUMENTOS NA FORMA DIGITAL / INFORMATIZADA, REALIZANDO A VENDA DE 19 LOTES (VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS), ATINGINDO PERCENTUAL DE 100% EM VENDAS, ARRECADANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.651.790,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).**

E por ser a mais pura expressão da verdade, firma a presente.

Protásio Alves – RS, 07 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ITAMAR ANTONIO GIRARDI
Data: 08/08/2025 09:29:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CASEIROS - RS**, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ 90.483.058/0001-26, com sede na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, Bairro Centro, Caseiros - RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, senhora JOELICE BORTOLANZA CANALI, no uso de suas atribuições, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS**, que TIAGO LOPES ALEGRANZZI, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCISRS 470/2024, com sede na Rodovia RS-344, nº 8717, Bairro Ortiz, em Santo Ângelo – RS, CEP 98.801-285, realizou às 10:00 horas do dia 20 de dezembro de 2024, **LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CASEIROS**, de forma presencial e online, através do Site www.renovarleiloes.com.br, com cadastros, recebimento de Lances e Emissão de Notas e Documentos na forma digital, informatizada, realizando a venda de 13 Lotes (Veículos Leves, Pesados, Maquinários, Equipamentos e Sucatas), atingindo percentual de 100,00% em vendas, arrecadando o valor total de R\$ 937.300,00 (Novecentos e Trinta e Sete Mil e Trezentos Reais). E por ser expressão da verdade, firma a presente.

Caseiros - RS, 10 de fevereiro de 2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI

Prefeita Municipal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO LOPES ALEGRANZZI

CPF: 816.558.270-49

Certidão nº: 65183469/2026

Expedição: 28/07/2026, às 09:45:55

Validade: 24/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO LOPES ALEGRANZZI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **816.558.270-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **TIAGO LOPES ALEGRANZZI**

Inscrição: **0854 7186 0400**

Zona: 045 Seção: 0289

Município: 88536 - SANTO ANGELO

UF: RS

Data de nascimento: 01/03/1984

Domicílio desde: 03/05/2000

Filiação: - DENISE MARIA PRINZ LOPES ALEGRANZZI
- VALTEMIR LUIZ ALEGRANZZI

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 15:05 em 28/07/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

IRJQ.USWX.PKIL.KFWL



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **TIAGO LOPES ALEGRANZZI**

Inscrição: **0854 7186 0400**

Zona: 045 Seção: 0289

Município: 88536 - SANTO ANGELO

UF: RS

Data de nascimento: 01/03/1984

Domicílio desde: 03/05/2000

Filiação: - DENISE MARIA PRINZ LOPES ALEGRANZZI
- VALTEMIR LUIZ ALEGRANZZI

Certidão emitida às 15:06 em 28/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

CQRM.SA9/.LYY6.GRSZ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

**CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL DE 2º GRAU PARA OS
EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR
135/2010**

À vista dos registros constantes do banco de dados deste Tribunal de Justiça, observado o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 64/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010, certifico que não foram localizados feitos cíveis relativamente à parte:

TIAGO LOPES ALEGRANZZI,
filho(a) de DENISE MARIA PRINZ LOPES ALEGRANZZI,
nascido(a) em 01/03/1984,
RG 1064330804

28 de julho de 2026, às 14:46:36

OBSERVAÇÕES:

A presente certidão não atesta, necessariamente, a existência de condenações cíveis. Em virtude de limitações técnicas, são listados na presente certidão todos os processos cíveis distribuídos nesta Corte nas classes processuais originárias e recursais que, em tese, seriam passíveis de gerar inelegibilidade em virtude de condenação por órgão colegiado. O enquadramento, ou não, no critério de inelegibilidade definido pela Lei Complementar nº 135/2010 ficará sob a análise da Justiça Eleitoral.

A consulta não considerou processos de classes incidentais e as classes processuais das Vice-Presidências.

Para a emissão desta certidão foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **70eed4071d20a0cd03c8db5bf47ed23c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TIAGO LOPES ALEGRANZZI, Brasileiro, Solteiro, RG 1064330804 / SSP - RS, CPF 81655827049, filho de VALTEMIR LUIZ ALEGRANZZI e DENISE MARIA PRINZ LOPES ALEGRANZZI, nascido em 01/03/1984, Endereço - RUA IDALINA FERNANDES CORREA, N 807, BAIRRO MARCIRIO MACHADO.

28 de julho de 2026, às 14:45:28

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **bcc34b7fa5832885fde7aac553b7ebff**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

**CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE 2º GRAU PARA OS
EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR
135/2010**

À vista dos registros constantes do banco de dados deste Tribunal de Justiça, observado o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 64/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010, certifico que não foram localizados feitos criminais relativamente à parte:

TIAGO LOPES ALEGRANZZI,
filho(a) de DENISE MARIA PRINZ LOPES ALEGRANZZI,
nascido(a) em 01/03/1984,
RG 1064330804

28 de julho de 2026, às 14:46:13

OBSERVAÇÕES:

A presente certidão não atesta, necessariamente, a existência de condenações criminais. Em virtude de limitações técnicas, são listados na presente certidão todos os processos criminais distribuídos nesta Corte nas classes processuais originárias e recursais que, em tese, seriam passíveis de gerar inelegibilidade em virtude de condenação por órgão colegiado. O enquadramento, ou não, no critério de inelegibilidade definido pela Lei Complementar nº 135/2010 ficará sob a análise da Justiça Eleitoral.

Para a emissão desta certidão foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ef61014d636232fa75a65b1b389ab423**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

TIAGO LOPES ALEGRANZZI, Brasileiro, Solteiro, RG 1064330804 / SSP - RS, CPF 81655827049, filho de VALTEMIR LUIZ ALEGRANZZI e DENISE MARIA PRINZ LOPES ALEGRANZZI, nascido em 01/03/1984, Endereço - RUA IDALINA FERNANDES CORREA, N 807, BAIRRO MARCIRIO MACHADO.

28 de julho de 2026, às 14:45:55

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **29792e6d4c9f86ebe9ea90330b064631**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

A presente certidão não relaciona processos do SEEU submetidos a sigilo absoluto.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de insolvência civil em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TIAGO LOPES ALEGRANZZI, Brasileiro, Solteiro, RG 1064330804 / SSP - RS, CPF 81655827049, filho de VALTEMIR LUIZ ALEGRANZZI e DENISE MARIA PRINZ LOPES ALEGRANZZI, nascido em 01/03/1984, Endereço - RUA IDALINA FERNANDES CORREA, N 807, BAIRRO MARCIRIO MACHADO.

28 de julho de 2026, às 14:45:03

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **99ba25f87eb5bff1db1eb44ed1ab161d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 816.558.270-49
Nome: TIAGO LOPES ALEGRANZZI
Data de Nascimento: 01/03/1984

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072604586567576937

Informação obtida em 27/07/2026 10:00:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **816.558.270-49**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de JUNHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/8/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40976258**
Autenticação: **51447837**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIAGO LOPES ALEGRANZZI
CPF: 816.558.270-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:30 do dia 04/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2026.

Código de controle da certidão: **CD3B.821B.AB0B.4648**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **TIAGO LOPES ALEGRANZZI**, brasileiro, inscrito no CPF nº 816.558.270-49, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/531 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial, com caução vigente até 04 de março de 2028. O referido leiloeiro tomou posse em 01 de abril de 2024, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 28 de julho de 2026.

LUCIANO LEITE KOWALSKI
Secretário
Assinado Digitalmente



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 531/1ª VIA

Nome do Portador

Denise Maria Prinz Lopes Alegranzzi

Filiação

Valtemir Luiz Alegranzzi

Nacionalidade

brasileiro

Data de Nascimento

01/03/1984

Exercício Profissional

Leiloeiro Oficial

Nº da Identidade / Órgão Expedidor

1064330804 SSP/RS

CPF

816.558.270-49

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA

AARC nº 531
Nº DE MATRÍCULA

XXXXXXXXXX
NIRE



Assinatura do Titular

Estado
PRESIDENTE DA JUNTAS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

UF
Santa Catarina

Data de Expedição
25/03/2024



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **816.558.270-49**

Nome: **TIAGO LOPES ALEGRANZZI**

Data de Nascimento: **01/03/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/07/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:10:43** do dia **12/01/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **00B8.FACF.C910.B196**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



República Federativa do Brasil
Ministério da Economia
Secretaria da Receita Federal



CPF

816.558.270-49

Nome

TIAGO LOPES ALEGRANZZI

Nascimento

01/03/1984



REGULAR

Este documentoo digital não pode ser utilizado como documento de identificação.



BR

BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



2 e 1º NOME E SOBRENOME

TIAGO LOPES ALEGRANZZI

1ª HABILITAÇÃO

06/02/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

01/03/1984, SANTA ROSA, RS

4a DATA EMISSÃO

14/02/2025

6a VALIDADE

14/02/2035

ACC



D

16 DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF

1064330804 SSP RS

4b CPF

816.558.270-49

5 Nº REGISTRO

02734459975

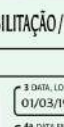
9 CAT HAB

AD

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

ILUSTRAÇÃO



VALTEMIER LUIZ ALEGRANZZI

DEISE MARIA PRINZ LOPES ALEGRANZZI

7 ASSINATURA DO PORTADOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

3347972882

3347972882

9	10	11	12
ACE 			
A 		14/02/2035	
AI 			
B 		14/02/2035	
BI 			
C 		14/02/2035	
CI 			

9	10	11	12
D 		14/02/2035	
DI 			
BE 			
CE 			
CIE 			
DE 			
DIE 			

12 OBSERVAÇÕES

EAR:

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02630680864

RS296435252

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYW / Fecha Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYW / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYW / Valido Hasta - ACC - 6. Documento / Identidade / Orgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 44. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027344599<755<<<<<<<<<<
8403010M3502147BRA<<<<<<<<<<D
TIAGO<<LOPES<ALEGRANZZI<<<<<<

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Referência: Chamamento Público nº 002/2026 Credenciamento de Leiloeiros SCPAR Porto de Imbituba S.A.

1. Nome do Leiloeiro: TIAGO LOPES ALEGRANZZI
2. CPF Nº: 816.558.270-49
3. Nº de matrícula da Junta Comercial do Estado: AARC 531
4. Endereço Completo: Rodovia RS-344, 8717, Bairro Ortiz, Santo Ângelo – RS, CEP 98801-285
5. Telefone: (55) 3312-4549 e (55) 9-9960-3739; E-mail: licitacoes@renovarleiloes.com.br

Na condição de leiloeiro público matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme acima qualificado, venho solicitar credenciamento para realização de leilões públicos que se fizerem necessários para a SCPAR Porto de Imbituba S.A., em conformidade com o que prescreve a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e demais disposições aplicáveis, para alienação de bens patrimoniais móveis e materiais inservíveis de propriedade da SCPAR Porto de Imbituba, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica.

Para tanto, apresentamos junto a esta Carta de Credenciamento, Certidão de Matrícula emitida pela JUCESC, comprovando regular matrícula e habilitação para o exercício da profissão, de acordo com art. 56, parágrafo único, da IN DREI nº 52/2022, com data de expedição inferior a 30 dias da data da sessão, e demais documentos exigidos para habilitação, conforme Item 4 do Edital de Chamamento nº 002/2026.

Também apresentamos os seguintes meios, os quais nos comprometemos a mantê-los atualizados, para a SCPAR Porto de Imbituba S.A. nos transmitir comunicações decorrentes deste processo de credenciamento, inclusive para nos convocar para o sorteio que definirá a ordem de classificação dos leiloeiros habilitados a realizar as alienações caso necessário:

- a) E-mail: licitacoes@renovarleiloes.com.br
- b) Tel: (55) 3312-4549 e (55) 9-9960-3739

Neste ensejo, declaramos, sob as penas da lei que:

- a) tomo conhecimento da íntegra do Edital de Chamamento nº 002/2026 e seus anexos, concordando plenamente com seus termos e atendemos a todas as condições e exigências nele contidas.
- b) inexistem fato(s) que impeçam nossa habilitação e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firmemos contrato com a SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Imbituba - SC, 27 de julho de 2026.

TIAGO LOPES

ALEGRANZZI:81655827049

Assinado de forma digital por TIAGO

LOPES ALEGRANZZI:81655827049

Dados: 2026.07.28 17:13:26 -03'00'

TIAGO LOPES ALEGRANZZI

816.558.270-49



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

RES: Solicitação de documentos – Credenciamento de Leiloeiros – Edital nº 002/2026

1 mensagem

licitacoes@renovarleiloes.com.br <licitacoes@renovarleiloes.com.br>

19 de agosto de 2026 às 17:52

Para: LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Prezados, boa tarde!

Encaminho em anexo a documentação requerida dos seguintes Leiloeiros:

- Jorge Vinicius de Moura Corrêa - Item h
- Rafael Ceretta Alegranzi - Item h
- Tiago Lopes Alegranzi - Item h

Solicito a confirmação do recebimento deste e-mail e seus anexos.

Atenciosamente,

Carlos H. W. Carneiro

Assistente Administrativo

**(55) 3312-4549**www.renovarleiloes.com.br

Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, seus dados estão seguros e guardados de forma sigilosa nesta empresa. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail contato@renovarleiloes.com.br ou confira nossa política de privacidade no site www.renovarleiloes.com.br.

De: LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>**Enviada em:** quarta-feira, 19 de agosto de 2026 11:34**Para:** undisclosed-recipients:**Assunto:** Solicitação de documentos – Credenciamento de Leiloeiros – Edital nº 002/2026

Prezados,

Considerando a análise da documentação apresentada no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 002/2026**, destinado ao credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais para atuação em eventuais leilões da SCPAR Porto de Imbituba S.A., solicitamos o envio dos documentos relacionados no despacho em anexo, conforme previsto no item 4.2 do Edital:

Nos termos do item 6.1.2 do Edital, fica concedido o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado a partir do envio desta comunicação, para apresentação dos documentos solicitados.

Os documentos deverão ser encaminhados por resposta a este e-mail, dentro do prazo estabelecido.

Após o encerramento do prazo, a Comissão Permanente de Licitações dará prosseguimento à análise da documentação e à publicação da relação de habilitados, nos termos do Edital.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações – CPL
SCPAP Porto de Imbituba S.A.



Esse e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e endereçados exclusivamente para uso pela pessoa ou instituição a quem estão destinados, sendo que seu conteúdo pode conter dados pessoais e informações sigilosas protegidas por lei. Caso não seja o destinatário desta mensagem, fique notificado a não divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser um ato ilegal, gerando consequências de caráter civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda ao mesmo e-mail informando o ocorrido e realize imediatamente a exclusão de todo o conteúdo. Agradecemos a sua cooperação.

--

This email and any files transmitted with it are confidential and addressed solely for use by the person or institution for which they are intended, and its content may contain personal data and secret information protected by law. If you are not the recipient of this message, stay be notified not to disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained in this message, as it is an illegal act, generating civil and criminal consequences. If you have received this message by mistake, please reply to the same email informing what happened and immediately delete all content. Thank you for your cooperation.

3 anexos



Item h - Certidão negativa de insolvência civil - TJSC - VINI.pdf
110K



Item h - Certidão negativa de insolvência civil - TJSC - RAFAEL.pdf
110K



Item h - Certidão negativa de insolvência civil - TJSC - TIAGO.pdf
110K

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7386522
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TIAGO LOPES ALEGRANZZI

CPF: 816.558.270-49

RG: 1064330804

Órgão expedidor: SSP/RS

Nome da mãe: DENISE MARIA PRINZ LOPES ALEGRANZZI

Nome do pai: VALTEMIR LUIZ ALEGRANZZI

Data de nascimento: 01/03/1984

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : RIO GRANDE DO SUL

Município endereço residencial : SANTO ÂNGELO

Endereço residencial : Rua Idalina Fernandes Carrera, nº 807, Bairro Marcírio Machado, Santo Ângelo - RS

Certidão emitida às 15:41 de 19/08/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

